



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Adustina

Sexta-feira • 12 de Maio de 2023 • Ano VIII • Nº 2013

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Atos Administrativos .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Atos Administrativos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
**ADUSTINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ORDEM  
PÚBLICA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS - SOMAS

### AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Adustina, Bahia, através de sua Secretaria Municipal de Obras, Ordem Pública, Meio Ambiente e Serviços – SOMAS, em atendimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal; artigo 10 da Lei Federal nº 6.938/81; artigo 4º, Inciso I da Lei Federal nº 10.650/03; artigo 10, Incisos II e VIII da Resolução CONAMA nº 237/97 e artigo 56, § 4º da Lei Municipal 263/2018, **TORNA PÚBLICO** que após a devida instrução do Processo Administrativo nº 2023.009.32563117/PRO.SOMAS-LO, **CONCEDEU A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO-LO, Certificado nº 2023.003.32563117/CER.SOMAS-LO**, para a Estação de Rádio-Base de Telefonia Celular. Com **validade de 02 (dois) anos**, contados a partir da data de emissão do Certificado de licença.

*Adustina, Bahia, 09/05/2023. José Dalmo Conceição Nascimento, Secretário Municipal de Obras, Ordem Pública, Meio Ambiente e Serviços – SOMAS.*

## Portarias



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
**ADUSTINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ORDEM  
PÚBLICA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS -  
SOMAS

**PORTARIA SOMAS nº 003/2023**  
**De 09 de maio de 2023.**

Concede **Licença Ambiental Municipal de Operação-LO**, com validade de 02 (dois) anos, à instituição **Tim S/A CNPJ nº 02.421.421/0001-11** e determina outras providências.

A Secretaria de Obras, Ordem Pública, Meio Ambiente e Serviços - SOMAS do Município de Adustina, Bahia, por conduto de seu Secretário infra-assinado, fundamentada nas atribuições e competências que lhes foram delegadas pela Lei Municipal nº 263/2018, especialmente em seu artigo 18, Inciso XIV, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 2023.009.32563117/PRO.SOMAS/LO**,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO-LO**, com validade de **02 (dois) anos**, contada a partir da data de emissão do certificado de licença, a empresa **TIM S/A, CNPJ nº 02.421.421/0001-11**, localizada na Avenida José Joaquim de Santana, s/n, Centro do Município de Adustina, Bahia, CEP: 48.435-000, para a atividade de Estação de Rádio-Base de Telefonia Celular, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes constantes da integra dos autos do **Processo Administrativo nº 2023.009.32563117/PRO.SOMAS-LO**.

Art. 2º - A Licença objeto desta Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Obras, Ordem Pública, Meio Ambiente e Serviços - SOMAS, cabendo ao (à) interessado (a), caso seja necessário, obter anuência e/ou autorização das outras instâncias no âmbito Federal, estadual ou Municipal, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos que a instruíram, sejam mantidas e disponíveis à fiscalização da SOMAS e aos demais órgãos que integram o Sistema de Meio Ambiente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Obras, Ordem Pública, Meio Ambiente e Serviços - SOMAS, em 09 de maio de 2023.

**José Dalmo Conceição Nascimento**  
Secretário